



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS ESPECIALIZADOS EM EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE, CEP: 88.040-900 -
FLORIANÓPOLIS - SC

SELEÇÃO DE MONITORIA PARA DISCIPLINA EED2011- Introdução à Pedagogia – Profª Jocemara Triches (2023.2)

1. A Professora Jocemara Triches torna pública a seleção de estudante para ocupar **uma vaga** de monitoria remunerada para a disciplina *EED2011-Introdução à Pedagogia*, no semestre 2023.2.

DAS EXIGÊNCIAS PARA SER MONITOR/A

2. Para participar da seleção o/a candidato/a deve:
- Ser estudante do curso de graduação de Pedagogia da UFSC e estar regularmente matriculado/a no semestre 2023.2;
 - Ter cursado e obtido aprovação com nota mínima 7,0 (sete) na disciplina *EED2011-Introdução à Pedagogia* (1ª fase), na qual deseja ser monitor/a;
 - Ter registrado no seu histórico escolar o índice de aproveitamento acumulado (IAA) de no mínimo 6,0 (seis);
 - Ter 12 horas semanais para se dedicar à monitoria (horário será combinado com as docentes da disciplina);
 - Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres;
 - Não estar recebendo outra bolsa da UFSC, seja de ensino, de estágio, de pesquisa ou de extensão, exceto a bolsa permanência;
 - Não estar trabalhando fora da UFSC, seja com emprego fixo ou com estágio não-obrigatório;
 - Saber mexer no moodle e no pacote básico do office (word e excel);

DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO

3. Atendidos todos os requisitos acima, para participar da seleção o/a candidato/a deve enviar um e-mail para o endereço jtriches.ufsc@gmail.com, indicando no título: “*Seleção de monitoria 2023.2 – FULANO/A...*” (COLOCAR SEU NOME COMPLETO), atendendo os dois pontos abaixo:
- No e-mail se apresentar e dizer por que deseja ser monitor/a da disciplina. Incluir um telefone para contato;
 - Enviar em anexo seu histórico escolar e o atestado de matrícula atual.
4. **Prazo para envio do e-mail: até dia 16/08/23, quarta-feira.**
5. Se necessário, será agendada uma entrevista com os/as candidatos/as interessados/as.
6. A classificação das/os candidatos/as será feita com base na análise dos dois itens indicados acima, sendo que será priorizado quem cursou a referida disciplina em 2023.1.
7. O resultado final da seleção será divulgado até 18/08/23, por e-mail e no site do Departamento EED (<https://eed.ced.ufsc.br/>)

SOBRE A FUNÇÃO DA MONITORIA

8. Conforme documentação da UFSC sobre a monitoria e pelas demandas da docente, compete ao/a monitor/a:

- Ter 12 horas semanais para se dedicar à monitoria durante o semestre 2023.2;
- Preencher o Termo de Compromisso de Monitoria em formulário disponível no Sistema MONI/SIAAAE, encaminhando-o, após as devidas assinaturas, ao Departamento de Ensino, ao qual esteja vinculada a disciplina com monitoria;
- Elaborar, conjuntamente com a docente, cumprir e registrar no Sistema MONI/SIAAAE o plano de atividades e o cronograma das tarefas previstas para a realização da monitoria;
- Disponibilizar seus horários de atendimento no Sistema MONI/SIAAAE e cumpri-lo;
- Auxiliar na preparação de material didático;
- Auxiliar a professora na organização da disciplina não sendo permitido ao monitor substituir a docente ministrando aulas teóricas ou práticas;
- Colaborar na integração entre estudantes e professora;
- Participar das reuniões agendadas com a docente;
- Orientar os estudantes que solicitarem Monitoria e oferecer o suporte pedagógico necessário e solicitado;
- Assistir o curso de monitores disponibilizado pela Prograd;
- Registrar semanalmente no Sistema MONI/SIAAAE todas as atividades desenvolvidas no cumprimento da monitoria;
- Avaliar, no Sistema MONI/SIAAAE, o Programa de monitoria ao final do processo, bem como realizar preenchimento do formulário no caso de encerramento antecipado da monitoria;

DOS BENEFÍCIOS

9. Além da contribuição na sua formação, o/a monitor/a receberá da UFSC:

- a. Uma bolsa mensal no valor de R\$604,80;
- b. Ao final do semestre um certificado de participação e desempenho no Programa de Monitoria, desde que tenha permanecido no mínimo 60 dias ininterruptos de atividade como monitor e não tenha pendências no Sistema MONI;

Prof.^a Dra. Jocemara Triches
jtriches.ufsc@gmail.com